



ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2021		DATA: 04/02/2021
PROCESSO Nº: 23347.009961.2020-16	LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 03/2020	
OBJETO: 1. Contratação de empresa especializada para a construção da cobertura da área de convivência entre blocos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Aquidauana, situado à Rua José Tadão Arima, nº 222, Vila Ycaraí, CEP 79.200-000, na cidade de Aquidauana, no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos.		
PRAZO PARA EXECUÇÃO: O prazo para elaboração e entrega dos produtos é, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato IFMS nº 15/2021, de: I- 90 (noventa) dias , contados a partir da assinatura desta Ordem de Serviço, sendo que as etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.		
VALOR DO CONTRATO: R\$ 471.660,48 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) , de acordo com o especificado na Cláusula Terceira do Contrato IFMS nº 15/2021.		
ANÁLISE E ACEITE DOS PRODUTOS: As análises dos produtos serão realizadas de acordo com a verificação do cumprimento das atribuições constantes no Edital e Contrato, por fiscal de contrato, designado pela contratante.		



LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DA REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul, **Campus Aquidauana**, Rua José Tadão Arima, nº 222, Vila Ycaraí, CEP 79.200-000, Aquidauana - MS.

Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do **Contrato IFMS nº 15/2021**, atendendo as exigências legais para a contratação mencionada, fica notificada a empresa **MONTAGNA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, CNPJ **13.962.065/0001-60**, sendo o prazo previsto para a sua execução de **90 (noventa) dias**; a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo; conforme combinado e aprovado pelas partes interessadas abaixo assinadas.

Eduardo Pires Americo
Representante Legal
**MONTAGNA ESTRUTURAS
METÁLICAS EIRELI**

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora
**INSTITUTO FEDERAL DE MATO
GROSSO DO SUL**

Marcos Roberto Oshiro

Fiscal Técnico do Contrato IFMS nº 15/2021